



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 308/2024, de 03 DE SETEMBRO DE 2024
Referente ao Edital nº 296/2024, de 28 de agosto de 2024.
Referente ao Edital nº 207/2024, de 15 de julho de 2024.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EJA-EPT/EF), PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2024.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **torna público o resultado preliminar** referente ao Edital nº 207/2024, de 15 de julho de 2024, que rege a **Seleção de estudantes dos Cursos EJA-EPT-EF, para a concessão de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do IFFar 2024.**

1. Considerando as especificidades do Programa EJA- EPT-EF e o consórcio com as escolas municipais, e devido ao grande número de estudantes inscritos para os *campi* Júlio de Castilhos, Panambi e São Vicente do Sul, retificamos o cronograma unificado referente ao Edital nº 207/2024. A retificação contempla dois cronogramas, um mantendo o prazo previsto para os *campi* Alegrete, Santa Rosa e São Borja; e o segundo cronograma contemplando a ampliação do prazo das demais unidades ofertantes. Sendo o resultado preliminar deste edital referente aos *campi* Alegrete, Santa Rosa e São Borja.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Conforme consta no Edital nº 207/2024, os estudantes contemplados estão classificados em três grupos, de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**; **no grupo 2** a **R\$ 160,00** e **no grupo 3** a **R\$ 80,00**, respectivamente.

2.2. Os estudantes em **fila de espera** poderão ser contemplados no decorrer do ano letivo, caso haja disponibilidade orçamentária.

2.3. Solicitações **indeferidas** são aquelas que estão em desacordo com os pré-requisitos e orientações previstas no edital.

2.4. Os estudantes que tiverem seus nomes divulgados neste Edital, com a solicitação indeferida, poderão interpor recurso no **período de 04 a 05 de setembro**, através do preenchimento do formulário disponível no Anexo X do Edital nº 207/2024 e enviado ao e-mail auxiliosdae@iffarroupilha.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Campus Alegrete

EMEF FRANCISCO CARLOS- MUNICÍPIO DE ALEGRETE	
ESTUDANTES CONTEMPLADOS	
GRUPO 1	
1. CARMEN VIVIANE TRINDADE DOS SANTOS	
2. JOICE VANDREIA BUSNELO FERRADOR	
3. MARIA SALETE NORONHA ALVES	
GRUPO 2	
1. AIRAM DE MORA SANTOS	
INDEFERIDOS	
1. DAIANI SILVEIRA DA ROSA	
2. LUIS CARLOS SCHIMIDT LEAL	

EMEF ALBERTO PASQUALINI- MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA	
ESTUDANTES CONTEMPLADOS	
GRUPO 1	
1. CIRLENE CHAVES CEZARIO	
2. MARIA DO CARMO PINTO MARTINS	
3. QUELEN FABIANE ORTIZ DE SOUZA	
GRUPO 2	
1. LUCIELEN FERREIRA FOGLIARINI	
GRUPO 3	
1. CAUAN FERREIRA DE FERREIRA	
2. ELZA APARECIDA BRUM RODRIGUES	
3. FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO CARVALHO	
4. LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
INDEFERIDOS	
1. HERTON ADMILSON GONÇALVES MOREIRA	
2. SOSELI RODRIQUES	

Campus Santa Rosa

EMEF BATISTA-MUNICÍPIO DE GIRUÁ	
ESTUDANTES CONTEMPLADOS	
GRUPO 2	
1. FRANCIELI DE CAMARGO SCHNEPFLEITNER	
2. LUÍS CÉSAR RODRIGUES	
3. MARILUCI DE CARVALHO KOCHHANN	

Campus São Borja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EMEF VICENTE GOULART-MUNICÍPIO DE SÃO BORJA	
ESTUDANTES CONTEMPLADOS	
GRUPO 1	
1.	ECLAIR WEBER PEREIRA
2.	MARLON ROSA DA SILVA
3.	MARTA LÚCIA GARCEZ BUENO

Santa Maria, 03 de setembro de 2024.

PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
Pró-Reitora de Ensino
Port. Eletrônica nº 698/2022